



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
198/2022	Petrolina de Goiás	Diogo Gonçalves do Egito	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309007

Extrato da Portaria nº 319/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2215/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647001711,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
197/2022	Orizona	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309013

Extrato da Portaria nº 320/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2213/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647001665,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
196/2022	Novo Planalto	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309016

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 191, de 06 de junho de 2022

Institui o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviço - SIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 139, de 06 de maio de 2022 de 2021, que trata do extinto Modelo de Excelência de Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e implantar o novo Modelo de Governança e Gestão, denominado Gestão.gov.br.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - MARCOS SUSSUMO ANDRADE, CPF: 880.040.821-49, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Regional desta Secretaria para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

II - LÍVIA MARQUES DE ALMEIDA PARREIRA, CPF: 955.866.441-34, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Estratégica do Setor Produtivo desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

III - ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO, CPF: 591.274.731-04, Gestor de Planejamento e Orçamento, lotado na Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil. IV - REJANE MARQUES, CPF: 877.026.141-53, Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Planejamento e Finanças desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

V - KEILAAUXILIADORA DO VALE, CPF: 566.777.151-91, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Gerência de Planejamento e Finanças desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

VI - JOELMA MARIA LOPES GOMES, CPF: 760.888.981-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

VII - DANILO FLORES OLIVEIRA, CPF: 003.940.801-90, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Regional desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

VIII - FABIANA MARIA NUNES PERINI, CPF: 799.942.961-91, ocupante do cargo de Analista Técnico I - Arquiteta e Urbanista, lotada na Gerência de Potencialidades Regionais desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

IX - LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO, CPF: 024.778.181-98, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Gerência